GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000534.989.26-4 – Instrumentos Contratuais.
Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Rancharia.
Objeto: Desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do Departamento Regional de Saúde – DRS XI – Presidente Prudente, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas destinadas ao Centro de Especialidades Médicas e Diagnósticos.
Responsáveis pelo Instrumento: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Homero Pinelli Severo Lins (Prefeito).
Em Julgamento: Convênio de 23/12/25. Valor: R$30.000.000,00.
Advogados: Matheus Vinicius Galvão Fabiano (OAB/SP nº 442.089), Marcio Aparecido Pascotto (OAB/SP nº 111.636), Lucio Monteiro Junior (OAB/SP nº 240.384) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE PROTOCOLO DE REMESSA DA NOTIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. RECOMENDAÇÃO. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 30 de junho de 2026, decidiu pela regularidade do Convênio em análise, bem como pela legalidade dos atos determinativos das respectivas despesas.

Recomendou, outrossim, à CGOF que observe e dê pleno atendimento ao disposto no artigo 12 do Decreto nº 66.173/2021.

Determinou, por fim, que, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TZZ4-JAO8-6E3Q-7KKH